

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2021
(Da Sra. ALINE GURGEL)

“Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Saúde a adoção de providências para garantir que os municípios fronteiriços sejam beneficiados quando do processo de vacinação”.

Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Saúde
Dr. Marcelo Queiroga:

Muito se tem discutido no País, nas últimas semanas, o processo de vacinação, sua destinação e a forma a qual está sendo realizado o processo de vacinação da nossa população.

A vacinação é necessária e o quanto antes, urge que maiores quantidades de vacinas sejam destinadas aos nossos municípios para, de vez, conseguirmos alcançar o objetivo de vacinarmos 100% da nossa população e assim, espantarmos de vez os transtornos causados pela pandemia da COVID-19.

Dentro desse contexto, julgo necessário levar ao conhecimento dessa Pasta, nossa preocupação para com os municípios fronteiriços do nosso País. Há, Senhor Ministro, situações que não devem ser esquecidas, dentre elas, os municípios fronteiriços ao nosso País.



* C D 2 1 7 9 5 7 1 3 8 4 0 0 *

Como Parlamentar com assento nesta Casa, Coordenadora que sou, da Bancada Federal do Estado do Amapá no Congresso Nacional, venho solicitar a Vossa Excelência que ações sejam tomadas visando atenção especial aos municípios de fronteiras secas, do meu Estado, para que sejam beneficiados com maior número de vacinas destinadas àquela população.

Agradeço, Excelência, desde já as providências tomadas.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2021.

ALINE GURGEL
Deputada Federal AP
Republicanos



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Gurgel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217957138400>



* C D 2 1 7 9 5 7 1 3 8 4 0 0 *

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. ALINE GURGEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, onde “Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Saúde a adoção de providências para garantir que os municípios fronteiriços sejam beneficiados quando do processo de vacinação”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, solicitando ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, providências para garantir que os municípios fronteiriços, conhecidos como fronteiras secas, sejam beneficiados e tenham a atenção necessária quando do processo de vacinação de seus habitantes.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2021.

ALINE GURGEL
Deputada Federal – AP
Republicanos



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Gurgel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217957138400>

CD217957138400*